

Nome	Matrícula	Encargo	Representação
SERGIO BARBOSA FERNANDES	179.274-1	Membro Titular	SERES/GAB
RENATA MELO BORBA	345.435-5	Membro Titular	SERES/GT.JA
MARCILIANE FERREIRA GABRIEL	284.437-0	Membro Titular	SERES/GGP
ADRIANA COSTA DA SILVA	209.317-0	Membro Titular	SERES/GGP
JULIANA LOPEZ DE CARVALHO	212.902-7	Membro Suplente	SERES/GGP
DANIEL PEREIRA DA SILVA	341.926-6	Membro Suplente	SERES/GGP

Nº 172/2019 – Dispensar, a servidora MARIA ALDAGIZA SANTOS BERNARDO mat. 277.697-9, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da GGP/SERES, a partir de 03/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Cícero Márcio de Souza Rodrigues
 Secretário Executivo de Ressocialização

Portaria SERES/CPD nº 006/2019, de 13.02.2019 - SIGPAD Nº 2018.13.5.001786 - 1ª CPDSP. IMPUTADO: Agente de Segurança Penitenciária César Arão Albuquerque Bezerra Filho, mat. nº 337.386-0. **DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 3º, do artigo 7º da Lei nº 11.929/2001, **RESOLVE:** I - Arquivar o feito em relação ao Agente de Segurança Penitenciária César Arão Albuquerque Bezerra Filho, mat. nº 337.386-0; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas desta SERES, adote as providências necessárias para o registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; III - Determinar a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Estado. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues**, Secretário Executivo de Ressocialização.

Portaria SERES/CPD nº 007/2019, de 14.02.2019. PAD Nº 10.101.1005.00011/2014.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADA: Agente Feminina de Segurança Penitenciária Maria do Socorro Costa, mat. nº 209.014-7. **DECISÃO: O Secretário de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 208, inciso II da Lei nº 6.123/68, **RESOLVE:** I - Tornar sem efeito a Portaria SERES/CPD nº 177/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 04.11.2016; II - Arquivar o feito em relação ao Agente Feminina de Segurança Penitenciária Maria do Socorro Costa, mat. nº 209.014-7; III - Determinar a Gerência de Gestão de Pessoas/SERES, que adote as providências decorrentes da presente decisão; IV - Determinar a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Estado. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

Portaria SERES/CPD nº 008/2019, de 14.02.2019. PAD Nº 10.101.1005.00032/2013.4.1 - 1ª CPDSP. IMPUTADO: Agente de Segurança Penitenciária Marcelo José de Barros, mat. nº 179.294-6. **DECISÃO: O Secretário de Justiça e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 208, inciso II da Lei nº 6.123/68, **RESOLVE:** I - Tornar sem efeito a Portaria SERES/CPD nº 176/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 206, de 04.11.2016; II - Arquivar o feito em relação ao Agente de Segurança Penitenciária Marcelo José de Barros, mat. nº 179.294-6; III - Determinar a Gerência de Gestão de Pessoas/SERES, que adote as providências decorrentes da presente decisão; IV - Determinar a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Estado. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

PORTARIA SPVD Nº 03, DE 15 DE fevereiro DE 2019

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º-Delegar poderes a **Luiz Humberto Cordeiro da Cruz**, Secretário Executivo de Gestão, **Ronaldo Targino de Almeida Filho**, Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, **Mileane Vanessa de Aguiar Caminha**, Secretária Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência e **Katarina Pitombeira Bezerra dos Santos**, Superintendente de Orçamento e Finanças, como Ordenadores de Despesa da **UGE 550101**, para que em conjunto de 02(dois) ordenadores possam movimentar as contas, podendo: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques de conta-corrente e de conta poupança; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico; alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e encerrar contas de depósitos, para praticarem atos relativos às movimentações financeiras dos Contratos e Convênios.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

CLOVES BENEVIDES Secretário de Políticas de Prevenção às Drogas

PORTARIA SPVD Nº 4, DE 15 DE fevereiro DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 16.520, de Dezembro de 2018 :

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Morgan Aurélio da Silva Lima**, Matrícula nº 393077-7 para desempenhar as funções de controle interno no âmbito da Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas. II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cloves Benevides Secretário de Políticas de Prevenção às Drogas

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG Nº 24 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1.º- Dispensar da função de membro da Comissão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial-TCEsp nº **002/2018**-Convênio nº 025/2018, firmado entre a SEPLAG e o Município de Santa Cruz do Capibaribe, instaurada pela Portaria SEPLAG nº 070/2018, de 10/10/2018, DOE:17/10/2018, os servidores **Fábio Laporte de Alencar**, matrícula nº391.534-2 e **Renan de Arruda Pereira**, matrícula, nº 382.626-0, em virtude do desligamento do quadro da SEPLAG por força da LEI nº 16520, DOE: 28/12/2018; Art.2º - Designar as servidoras **Flávia Renata Feitosa Carneiro**, matrícula nº 324.226-8 e **Walfrida Uchoa Cavalcanti Rodrigues**, matrícula nº 374.074-9, para substituírem os membros referidos no At. 1º desta Portaria. Art. 3.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
 Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 25 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Dispensar da função de membro da Comissão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial-TCEsp nº **001/2018**-Convênio nº 040/2014, firmado entre a SEPLAG e o Município de Palmares, instaurada pela Portaria SEPLAG nº 036/2018, de 15/06/2018, os servidores **Maria de Fátima Moura Gundes de Araújo**, matrícula nº318.995-0 e **Renan de Arruda Pereira**, matrícula, nº 382.626-0 em virtude do desligamento do quadro da SEPLAG por força da LEI nº 16520, DOE: 28/12/2018; Art.2º - Designar os servidores **Sandro José Vitorino Dornelas**, matrícula nº363.758-1 e **Walfrida Uchoa Cavalcanti Rodrigues**, matrícula nº374.074-9, para substituírem os membros referidos no At. 1º desta Portaria, Art. 3.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
 Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 26 DE 15 FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Constituir Comissão Especial de Trabalho com as atribuições de realizar o levantamento, valoração e desfazimento dos bens inservíveis, com a consequente emissão de relatório final.

II – Designar, para tanto, os servidores abaixo relacionados, presididos pelo primeiro: Rubens Sales da Silva, Mat. n.º 171.307-8; Severino Ramos da Silva, Mat. n.º 104.536-9; Lúcio Ferreira de Souza, Mat. n.º 119.194-9.

III – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do início da vigência deste instrumento.

IV – Determinar a todos os servidores da SEPLAG que ofereçam à comissão especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

VI – Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída gratificação a este evento.

VII – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
 Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, 15/02/2019

PORTARIA Nº 060 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – **Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
196/2013	11082372	VICTOR HUGO MOREIRA DE LIMA	BIOLOGO	04/02/2019
280/2018	3923916	ROMULO ARRUDA DE ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DE OBRA, CONTRATOS E SERVIÇOS	12/02/2019

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 061 – Determinar o exercício da servidora **GISELLE FONSECA DE CARVALHO**, Médica Clínica, matrícula nº 354.549-0/SES na Secretaria Executiva de Atenção à Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a **01/11/2018**.

Nº 062 – Determinar o exercício do servidor **MAILSON DE LIMA ANDRADE**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 233.871-8/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **18/01/2019**.

Nº 063 – Determinar o exercício da servidora **MARTA CRISTINA SANTOS WANDERLEY**, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 192.798-1/SES na Gerência de Ações Estratégicas do Programa Mãe Coruja/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a **01/02/2019**.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.108 de 20 de Janeiro de 2011, resolve tornar público a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para realização do processo de seleção de provimento do cargo comissionado de Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no período de **18 de fevereiro a 1º de março de 2019**, considerando a necessidade de valorização e reconhecimento público da saúde estadual e de seus gestores, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Públicas.

1. DAS VAGAS

1.1. Fica disponibilizado apenas 1 (uma) vaga para Diretor Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo de seleção para provimento do cargo em comissão de que trata este Edital, profissionais da área da saúde, ativos ou aposentados, que:

a) sejam portadores de diploma de nível superior na área de saúde;

b) tenham experiência comprovada no Sistema Único de Saúde de, no mínimo, 03 (três) anos;

c) tenham ocupado cargo de gestão, na área de saúde, no setor público ou privado, nos últimos 04 (quatro) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme cronograma constante no ANEXO I, e as informações constam no site da Secretaria Estadual de Saúde: www.saude.pe.gov.br.

3.2. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá:

Preencher o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**” constante do **ANEXO II** deste Edital e entregar presencialmente ou encaminhar através do e-mail: gprt.hyperlink@mailto.selecao.sespe@gmail.com **selecao@gmail.com**, juntamente com o “**CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, cuja capa deve seguir o modelo constante do **ANEXO III**. Nas inscrições presenciais o candidato deverá comparecer à sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 Bongi - Recife/PE CEP – 50.751-530 ou entregá-lo à Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas, nas datas e horário constantes no **ANEXO I**.

3.2.1. Quando da realização de inscrição presencial os documentos comprobatórios descritos no item 3.2.7, deverão ser entregues em envelope lacrado, sendo de responsabilidade do candidato todas as informações e documentos que constarem no interior do envelope.
 3.2.2. O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 3.2.7. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – DIRETOR PRESIDENTE HEMOPE 2019

NOME:

3.2.3. Documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste edital serão desconsiderados, sem atribuição da nota que lhe corresponderia, em caso de absoluta conformidade.

3.2.4. Para fins de comprovação de envio dos documentos via internet considerar-se-á a data do envio do e-mail, sendo considerado o e-mail encaminhado até o último dia de inscrição constante no Cronograma - Anexo I.

3.2.5. Nas inscrições realizadas através do e-mail, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail “SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – DIRETOR PRESIDENTE HEMOPE 2019”.

3.2.6. As inscrições realizadas através do e-mail serão consideradas válidas quando a Secretaria de Saúde acusar o recebimento do mesmo através do retorno: “**INSCRIÇÃO CONFIRMADA**”, sendo de responsabilidade do candidato observar se a sua inscrição foi validada e confirmada.

11. UF	12. CEP	13. Telefone residencial/celular
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14. Profissão	15. Nº da Carteira do Conselho de Classe	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
16. PIS / PASEP	17. E-mail	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
18. Área de Atuação	<input type="text"/>	
Diretor-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE		

19. Foi jurado (Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP) ()

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, realizado pela Secretaria de Saúde de Pernambuco, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Recife, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____

REQUERIMENTO

À Comissão Técnica de Busca,

Na condição de candidato à Diretor Presidente do HEMOPE na Seleção Pública Simplificada da SES, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Seqüência de apresentação	Especificação dos Documentos	Quantidade de Folhas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

Recife, ____ de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Ao Diretor-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, conforme decreto nº 25.364 de 08 de abril de 2003 compete dirigir as atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, de modo a atingir a missão e as finalidades da entidade: promover e assegurar a permanente integração das atividades e ações desenvolvidas pelos órgãos e unidades da Fundação HEMOPE; propor ao Conselho de Administração o desdobramento da estrutura da Fundação HEMOPE, bem como a alteração do presente Estatuto e do Manual dos Serviços; ordenar as despesas; representar institucionalmente a Entidade; gerir os bens da Fundação HEMOPE, adotando as medidas para a segurança e conservação do seu patrimônio material, ético e científico; apresentar anualmente, ao Conselho de Administração Relatório de Atividades, Plano Estratégico e Plano de Trabalho para o exercício seguinte, bem como seus desdobramentos ou detalhamentos mensais; prestar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal todas as informações que lhe forem solicitadas; submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração o Quadro Geral de Pessoal e o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos; propor ao Conselho de Administração abertura de concurso público para o preenchimento de vagas existentes no Quadro Geral de Pessoal; contratar operações de créditos; e apresentar, anualmente, até 60 (sessenta) dias do encerramento do exercício ao conselho de Administração, as contas da sua gestão, os balancetes e relatório ouvido previamente o Conselho Fiscal.

REMUNERAÇÃO:

DAS - 1 - R\$ 9.966,62 (Nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para profissionais sem vínculo estatutário efetivo no serviço público.

Para servidores com vínculo estatutário efetivo será pago a representação do cargo no valor de R\$ 7.973,30 (Sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

ANEXO V - AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PESO
Especialização/Residência na área de saúde com carga horária mínima de 360 horas	1,0	2,0
Especialização ou Residência Médica na área de Hematologia	2,0	
Mestrado na área de saúde e/ou gestão	3,0	
Doutorado na área saúde e/ou gestão	4,0	
PLANO DE GESTÃO	10,0	5,0
TOTAL		7,0

ENTREVISTA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PESO
Desenvoltura e clareza na exposição e capacidade de argumentação das questões apresentadas pela Comissão	6,0	3,0
Demonstração de capacidade teórica- prática para desenvolvimento do trabalho	4,0	
TOTAL GERAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR +ENTREVISTA)		10,0

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME

A Comissão Técnica de Busca
Como candidato a Diretor Presidente do HEMOPE, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Recife, ____ de _____ de 2019

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES Nº 003/2018

RESULTADO DEFINITIVO

LISTA DE CREDENCIADOS

DISCIPLINA: IMUNO-HEMATOLOGIA DO DOADOR E RECEPTOR DO SANGUE		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA DIAS DE ARAÚJO	53	1
THIELY RODRIGUES OTT	42	2
NARA JULIANA SANTOS ARAUJO	41	3